

7025703	3/2015	30/09/2015	225,00	0,00	0,00	85,93	45,00	355,93
Data dos Cálculos: 28/01/2020								
Obs.: 1.C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008								
2.Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.								
3.Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.								
4 Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.								
5.Total Igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

JOSE CARLOS DANTAS E SILVA

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ou por não ter procurado o Órgão, nos termos do parágrafo único dos Arts. 122 e 123 do Decreto nº 9.760/2019 para manifestação por ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da presente notificação. Após o prazo o processo será encaminhado para julgamento em 1º instância. Ressaltamos que as alegações finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do IBAMA, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/PI.

Interessado	CPF	A.I.	Processo
VALDIANO DOS SANTOS SOUSA	484.204.763-15	9186344-E	02581.000435/2018-23

O Superintendente do IBAMA no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, não procurado, ou por não ter procurado o Órgão, do CANCELAMENTO do Auto de Infração nº 9145148-E; informando que não cabe mais recurso.

Interessado	CPF	A.I.	Processo
JOSE SIMÃO DA COSTA	358.397.243-00	9145148-E	02001.019144/2018-92

O Superintendente do IBAMA no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, não procurado, ou por não ter procurado o Órgão, do CANCELAMENTO DO TERMO DE APREENSÃO nº 464187-E, com desbloqueio total do veículo apreendido; informando que não cabe mais recurso.

Interessado	CNPJ	Processo
RECIFE MADEIRAS LTDA	02.300.780/0001-10	02020.000422/2007-57

Vistas dos respectivos Processos poderão ser obtidas junto à Superintendência Estadual do IBAMA no Piauí, à Avenida Homero Castelo Branco, 2240, Bairro Horto Florestal, CEP 64.052-445 - fone: (86) 3301-2400 - Teresina (PI).

SAN MARTIN COQUEIRO LINHARES

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da Homologação/Indeferimento de Defesa dos Autos de Infração, os interessados deverão efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Notifica-os ainda da necessidade de reparação/reposição do dano ambiental, conforme previsto na Lei 12.651/2012. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Micrantha Materiais para Construção Ltda	06.208.138/0001-67	02024.001576/2009-98	635692-D
Muirapiranga Indústria e Comércio de Madeira Ltda	07.819.423/0001-93	02024.001012/2009-55	387996-D
A. G. da Silva	05.608.810/0001-49	02024.000091/2010-11	675618-D
Ronesp Comércio e Transporte de Madeiras e Carvão Ltda	07.895.577/0001-58	02024.000477/2007-27	252500-D

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da Homologação/Indeferimento de Defesa dos Autos de Infração, os interessados deverão efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Ireno Rodrigues Gaia	142.307.711-34	02024.000970/2008-28	570016-D

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da Homologação/Indeferimento de Defesa dos Autos de Infração, o interessado deverá efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial.

Notifica-o ainda da necessidade de reparação/reposição do dano ambiental, conforme previsto na Lei 12.651/2012. Por fim, cumpre-nos informar que Vossa Senhoria, deverá apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias procuração outorgando poderes ao advogado Denis Augusto Monteiro Lopes - OAB nº 2433 para representá-lo perante o IBAMA. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, o interessado deve procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Leomir Rossi	883.222.035-00	02024.001409/2015-95	9083076-E

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo citados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, que até a presente data não consta em nosso sistema o pagamento do débito referente ao(s) processo(s) abaixo discriminado(s). Face ao exposto, informamos que por solicitação do IBAMA, o registro do seu CPF/CNPJ será incluído no Cadin 75 (setenta e cinco) dias após a expedição da presente notificação nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e do Decreto nº 9.194, de 7 de novembro de 2017, o que automaticamente o impedirá a obter créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios e, ainda, inscrição do débito em Dívida Ativa, ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80, apresentação do título ao Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo gerar implicações em outras centrais restritivas de crédito, além de despesas judiciais. O processo encontra-se disponível para vistas e/ou pedido de cópias em qualquer unidade desta autarquia. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Sebastião Aparecido de Freitas	497.886.552-20	02024.001525/2012-61	726691-D

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo citados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, que até a presente data não consta em nosso sistema o pagamento do débito referente ao(s) processo(s) abaixo discriminado(s). Face ao exposto, informamos que por solicitação do IBAMA, o registro do seu CPF/CNPJ será incluído no Cadin 75 (setenta e cinco) dias após a expedição da presente notificação nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e do Decreto nº 9.194, de 7 de novembro de 2017, o que automaticamente o impedirá a obter créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios e, ainda, inscrição do débito em Dívida Ativa, ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80, apresentação do título ao Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo gerar implicações em outras centrais restritivas de crédito, além de despesas judiciais. O processo encontra-se disponível para vistas e/ou pedido de cópias em qualquer unidade desta autarquia. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Donizeth José Marques	609.273.132-00	02024.000311/2016-00	907773-E

ANTONIO VICENTE COCCO CARGNIN

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº: 02123.002276/2018-07. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 65/2019, celebrado entre a Sra. Maria da Graça Oliveira, CPF nº 601.805.063-31, e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, CNPJ nº 08.829.974/0001-94. OBJETO: ajustar obrigações entre as PARTES e estabelecer condições de uso e manejo das terras e dos recursos naturais pela MORADORA acima discriminado, residente na Comunidade Baixa Grande, situada no interior do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, a fim de assegurar sua sobrevivência digna e de seus familiares, de modo a compatibilizar este uso e manejo com os objetivos de criação da unidade de conservação de proteção integral. VIGÊNCIA: é válido pelo prazo de 6 (seis) anos, podendo ser prorrogado, ou cancelado a qualquer tempo no entendimento das partes. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 17 de dezembro de 2019. PELA MORADORA BENEFICIÁRIA: Sra. Maria da Graça Oliveira. PELO ICMBio: Homero de George Cerqueira - Presidente.

EXTRATO DE COMPROMISSO

PROCESSO nº 02123.002301/2018-44. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 64/2019, celebrado entre o Sr. Moacir Garcia de Brito, CPF nº 073.163.393-81 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, CNPJ nº 08.829.974/0001-94. OBJETO: ajustar obrigações entre as PARTES e estabelecer condições de uso e manejo das terras e dos recursos naturais pelo MORADOR acima discriminado, residente na Comunidade Baixa Grande, situada no interior do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, a fim de assegurar sua sobrevivência digna e de seus familiares, de modo a compatibilizar este uso e manejo com os objetivos de criação da unidade de conservação de proteção integral. VIGÊNCIA: é válido pelo prazo de 6 (seis) anos, podendo ser prorrogado, ou cancelado a qualquer tempo no entendimento das partes. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 17 de dezembro de 2019. PELO MORADOR: Sr. Moacir Garcia de Brito. PELO ICMBio: Homero de George Cerqueira - Presidente.

EXTRATO DE COMPROMISSO

PROCESSO nº: 02123.002277/2018-43. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 66/2019, celebrado entre a Sra. Maria Loza Silva Santos, CPF nº 027.845.743-69 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, CNPJ nº 08.829.974/0001-94. OBJETO: ajustar obrigações entre as PARTES e estabelecer condições de uso e manejo das terras e dos recursos naturais pela MORADORA acima discriminada, residente na Comunidade Baixa Grande, situada no interior do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, a fim de assegurar sua sobrevivência digna e de seus familiares, de modo a compatibilizar este uso e manejo com os objetivos de criação da unidade de conservação de proteção integral. VIGÊNCIA: é válido pelo prazo de 6 (seis) anos, podendo ser prorrogado, ou cancelado a qualquer tempo no entendimento das partes. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 17 de dezembro de 2019. PELA MORADORA BENEFICIÁRIA: Sra. Maria Loza Silva Santos. PELO ICMBio: Homero de George Cerqueira - Presidente.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 7/2015 publicado no D.O. de 13/05/2015, Seção 3, Pág. 137.

Onde se lê: Vigência: 20/02/2015 a 20/02/2020

Leia-se: Vigência: a partir de 20/02/2015, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011.

(SICON - 29/01/2020) 443033-44207-2019NE800016

